



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo (Início da execução)

20 de maio de 2024.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Curso de capacitação *In Company* para elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), conforme previsto na Lei nº 14.1333/2021 e Instruções Normativas SEGES nº 058/2022 e nº 081/2022 com o apoio da IA (Inteligência Artificial).

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Grau de prioridade médio, em razão de ser capacitação e os servidores municipais terem necessidade para a elaboração dos certames.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justificativa da necessidade da contratação

Capacitação, treinamento e aprimoramento profissional constante são necessidades permanentes de todos os profissionais, independentemente da área, esfera ou setor



Município de **Dois Vizinhos** Estado do Paraná

em que atuem. Em um mundo cada vez mais competitivo e automatizado, no qual as informações se renovam e se alastram de forma muito acelerada, é impossível não reconhecer que precisamos de novas leituras, abordagens e desenvolvimento permanente de nossas competências profissionais.

A capacitação do servidor público é tema de grande importância e relevância para uma Administração mais eficiente. O desempenho profissional destes agentes está diretamente relacionado aos resultados positivos alcançados pelas Instituições Públicas das quais fazem parte. Trata-se de uma obrigação constante, não aleatória ou temporária, que cada vez mais é requerida – especialmente pela sociedade – para uma satisfatória prestação de serviços e atendimento das necessidades da população.

A capacitação dos agentes públicos é necessária e relevante para a atualização legal e sistêmica dos procedimentos disponíveis e para melhoria dos serviços prestados. Os conhecimentos disponíveis e compartilhados em cursos e treinamentos contribuem significativamente para uma atuação mais eficiente e qualificada desses servidores.

A solicitação de inscrição, por inexigibilidade de licitação, está fundamentada no art. 74, inciso III, alínea 'f' da NLLCA nº. 14.133/2021, que dispõe:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Dessa forma, é essencial que os agentes públicos do município de Dois Vizinhos que atuam de alguma forma na área de Compras Públicas, se capacitem para atuar nas diferentes etapas que envolvem uma contratação pública, de acordo com seu setor e área de atuação. Isso engloba a fase inicial em que realiza o planejamento da contratação.

Justifica-se assim a participação dos servidores no curso, que trará ganhos institucionais ao município de Dois vizinhos em termos de formação de servidores.

Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Tendo em vista o objeto da presente Demanda, não é possível especificar quais outras demandas possam surgir a partir da execução do serviço, considerando que o mesmo envolve a capacitação e treinamento dos servidores.



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	CATMAT / CATSER	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	17663	Contratação de Curso de capacitação <i>in company</i> para a elaboração de Estudo técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e Instruções Normativas SEGES nº 058/22 e 081/22 com apoio da IA (Inteligência Artificial).	Un	20	R\$ 942,20	R\$ 18.844,00
TOTAL:						R\$18.844,00

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Claudinei Schreiber / Departamento de Licitações

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Vilmar Possato Duarte

Matrícula: 19005-1

Cargo/Função: Secretário de Administração e Finanças